



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/06/2020 | Edição: 111-A | Seção: 1 - Extra | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Executivo

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 981, DE 12 DE JUNHO DE 2020

Revoga a [Medida Provisória nº 979, de 9 de junho de 2020](#), que dispõe sobre a designação de dirigentes **pro tempore** para as instituições federais de ensino durante o período da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da **covid-19**, de que trata a [Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020](#).

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o [art. 62 da Constituição](#), adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica revogada a [Medida Provisória nº 979, de 9 de junho de 2020](#).

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de junho de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

**JAIR MESSIAS BOLSONARO**

*Jorge Antonio de Oliveira Francisco*

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.